

Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,
RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Marcos Aurélio Dettmann, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, de provimento em comissão - matrícula nº 000221, como fiscal do contrato nº 11/2023 que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de armários de cozinha.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de agosto de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1160223

PORTARIA Nº 101/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, o uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,
RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Marcos Aurélio Dettmann, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, de provimento em comissão - matrícula nº 000221, como fiscal do contrato nº 12/2023 que dispõe sobre a prestação de serviço de instalação de para-raios e fio terra no prédio da câmara municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de agosto de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1160224

Viana

Termos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 002/2017

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/
ES**

CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATADA: ÉLIDA BATISTA DE OLIVEIRA

CPF: 034.815.867-01

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda, a contar de 01 de setembro de 2023.

O presente contrato poderá ser rescindindo a qualquer momento por interesse da Administração, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 3438/2021 cujo objeto é a construção da nova sede da CMV, depois que a LOCADORA for informada por escrito da intenção de rescindi-lo, sem qualquer ônus para a LOCATÁRIA, não sendo aplicável o disposto na Cláusula Décima Terceira do contrato originário.

DO VALOR

O valor mensal do aluguel será de R\$ 6.854,63 (seis mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor anual de R\$ 82.255,56 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

No valor já estão incluídos os custos e demais despesas, inclusive o custo, taxa, impostos, encargos sociais, seguros, licenças e todos os demais custos relacionados aos serviços de locação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 001001.0103100012.019 - Administração da Unidade, Elemento Despesa 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2023.

DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições contratuais do instrumento aditado que não contrariem o presente instrumento permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, assim, após lido e por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Viana/ES, 30 de agosto de 2023.

JOILSON BROEDEL

Locatário

ÉLIDA BATISTA DE OLIVEIRA

Locador

Protocolo 1160950

Vila Valério

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Auto Posto Santana Eireli

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo o

equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2023.

Alteração: Em função do realinhamento de preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2023, fica reajustado o valor do litro de gasolina comum, que passará a custar R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos). Amparo Legal: art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 30 de agosto de 2023.

Robson Correia
Presidente da Câmara
Protocolo 1161019

Entidades Municipais

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA

Portaria

PORTARIA - FAFIA Nº 025/2023

REVOGAR DE FORMA INTEGRAL A PORTARIA Nº 014/2023.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver:

ARTIGO 1º - Revogar de forma integral a Portaria nº 014/2023, tornando, assim, sem validade a nomeação do funcionário **Leandro Lino de Oliveira**, como Tesoureiro desta IES.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário;

ARTIGO 3º - Divulgue-se e Publique-se;

Alegre - ES, 22 de agosto de 2023.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR - DECRETO MUNICIPAL Nº
12.356/2021

Protocolo 1160182

PORTARIA - FAFIA Nº 026/2023

NOMEAR PARA O CARGO DE TESOUREIRA DESTA IES.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver:

ARTIGO 1º - Nomear para o cargo de Tesoureira desta IES, a funcionária **Ângela Maria Machado Jorges**, podendo para tanto, assinar documentos e praticar atos necessários ao fiel desempenho das obrigações inerentes ao cargo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário;

ARTIGO 3º - Divulgue-se e Publique-se;

Alegre - ES, 22 de agosto de 2023.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR - DECRETO MUNICIPAL Nº
12.356/2021

Protocolo 1160183

PORTARIA - FAFIA Nº 028/2023

Nomear como Gestora Geral de Integração UVVOn x FAFIA.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver:

ARTIGO 1º - Nomear como Gestora Geral de Integração UVV On x FAFIA, a funcionária **Rinna Caldeira Prata de Abreu Brito**, inscrita sob o CPF nº 146.560.647-50, RG nº 3339653 SSP ES, podendo para tanto, praticar atos necessários ao fiel desempenho das obrigações inerentes a função.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário;

ARTIGO 3º - Divulgue-se e Publique-se;

Alegre - ES, 22 de agosto de 2023.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR - DECRETO MUNICIPAL Nº
12.356/2021

Protocolo 1160185

PORTARIA - FAFIA Nº 027/2023

NOMEAR PARA O CARGO DE GESTOR DO SISTEMA W COMPRAS E COORDENADOR DO SETOR FINANCEIRO/COMPRAS.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, assim passa a resolver:

ARTIGO 1º - Nomear para o cargo de Gestor do Sistema W Compras e Coordenador do Setor Financeiro/Compras, o funcionário **Leandro Lino de Oliveira**, inscrito sob o CPF nº 107.699.637-06, RG nº 2226251 SSP ES, podendo para tanto, assinar documentos quando necessário e praticar atos para o fiel desempenho das obrigações inerentes ao cargo.

ARTIGO 2º - As atribuições dos cargos de confiança atribuídos ao funcionário **Leandro Lino de Oliveira**, integram as seguintes designações: organização em geral no que refere-se as matérias relacionadas ao Sistema W Compras e, suporte junto ao Setor de Tesouraria e Setor de Compras, sempre que necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Divulgue-se e Publique-se.

Alegre - ES, 22 de agosto de 2023.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR - DECRETO MUNICIPAL Nº
12.356/2021

Protocolo 1160187